



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 09.548.338|0001-57

PORTARIA Nº 12/2025

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinésia – MG, no uso de atribuições legais, e em conformidade como o art. 57, I, “p”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinésia, por esta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Cláudia Beatriz Januzzi Alves o direito de gozar férias no período de 1º de julho de 2025 a 30 a julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 10/06/2024 a 09/06/2025.

Parágrafo Único. Com a concessão à fruição ao gozo das férias regulamentares, pague-se à servidora o terço constitucional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2025, inclusive.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Divinésia-MG, 02 de julho de 2025.

Roseli de Freitas Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Divinésia – MG